

RESOLUÇÃO N° 11, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e por remanejamento nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

RANGEL SOUZA DA SILVA, Superintendente do Autarquia de Saneamento e Serviços de Mauá - SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 6.022, de 27 de dezembro de 2022, Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 11.658, de 09 de janeiro de 2023, considerando a Lei Municipal n.º 5.938, de 27 de junho de 2022 (LDO), Lei Municipal n.º 6.017, de 14 de dezembro de 2022 (LOA) e a Resolução SAMA n.º 13 de 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Autarquia de Saneamento e Serviços de Mauá - SAMA, suplementação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 3.661.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais) com amparo do art. 21, da LDO, para suprir as dotações orçamentárias a seguir discriminada:

ÓRGÃO/UO	FUNC. PROGR	PROJ	CLASS. DESP.	COD. RED.	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0500	2600	3.1.90.11.00.00.00	01	206.000,00
051.02	11.331.0502	2612	3.3.90.39.00.00.00	08	30.000,00
051.02	11.331.0502	2612	3.3.90.46.00.00.00	09	340.000,00
051.02	11.331.0502	2612	3.3.90.49.00.00.00	10	35.000,00
051.02	17.512.0500	2608	3.1.90.11.00.00.00	11	400.000,00
051.02	17.512.0500	2608	3.3.90.30.00.00.00	12	10.000,00
051.02	17.271.0502	2610	3.1.90.13.00.00.00	20	600.000,00
051.03	17.512.0500	2617	3.1.90.11.00.00.00	25	1.800.000,00
051.02	28.846.0504	0600	3.3.90.91.00.00.00	24	240.000,00
TOTAL					3.661.000,00



RESOLUÇÃO N° 11, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Artigo 2° - Os créditos adicionais suplementados indicados no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

I - Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.677.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil reais).

II - Excesso de Arrecadação, apurado no Balancete Orçamentário da Receita acumulada até o mês de junho de 2023, código orçamentário n.º 1.3.3.9.99.01.04.00.00, no valor de R\$ 1.744.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil reais).

III - Por remanejamento de dotações, com recurso decorrente de anulação de saldo orçamentário, no total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) da dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO/UO	FUNC. PROGR.	PROJ.	CLASS. DESP.	COI	VALOR (R\$)
051.02	28.846.0504	0600	3.2.90.91.00.00.00	23	240.000,00
TOTAL					240.000,00

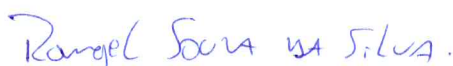
Artigo 3° - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n° 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 6.017, de 14 de dezembro de 2022 e Resolução SAMA n° 13, de 22 de dezembro de 2022.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 21 de julho de 2023.


RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente



**Compromisso com a
sustentabilidade do Planeta**

RESOLUÇÃO N° 11, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.
Célia Moreira Luna
Expediente - SUP, em 21/07/2023